



ESTADO DE MATO GROSSO

UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA / MT

PARECER DA UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Nº. 044 / 2017

REFERENTE: Nomeação de Servidor Comissionado

EXERCÍCIO: 2017

UNIDADES: CONSELHO TUTELAR

MUNICÍPIO: Pontal do Araguaia - MT

Do: Auditor Público Interno

Para: Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Atendendo as Normativas do TCE, para apreciação e emissão de Parecer da **UCI - Unidade de Controle Interno**, e de acordo com o edital de comunicação de nº 001/2015, Decreto nº 1772/2017, e ainda, o Decreto nº 1775/2017, que dispõe sobre a nomeação de membro do Conselho Tutelar.

Em conformidade com a documentação recebida do **Setor de Recursos Humanos**, a Sr^a. **Ariana Rodrigues dos Santos Parreira** foi convocada legalmente, e está apta para assumir o cargo de **Conselheira Tutelar**, tendo, apresentando os documentos e o atestado médico.

Atendendo a necessidade do município e em conformidade com legislação vigente, e respeitando a Constituição Federal. O Auditor Público Interno opina o parecer **FAVORÁVEL** à posse da Sr^a. **Ariana Rodrigues dos Santos Parreira**, para o cargo de conselheira tutelar.

Pontal do Araguaia – MT, 22 de junho de 2017.

Elvio Naves Ribeiro
Auditor Público Interno